



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a [Portaria nº 259, de 23 de outubro de 2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPFe) de 27/10/2020, Página 21.

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR (A)
18/11/2020 a 25/11/2020	José Everaldo Felipe

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR (A)
18/11/2020 a 25/11/2020	Alex Torquato dos Santos

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração e a Chefe da Assessoria de Comunicação, ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

**CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA**  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 9.](#)